



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 137/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Cláudio da Silva a viajar para a cidade de Sete Lagoas: Efetuar entrega da documentação referente ao fechamento contábil do mês de junho de 2018 e fazer alguns acertos e ajustes e orientação no programa Contas Públicas e folha de pagamento, junto a Escal empresa de serviços de contabilidade Ltda., com previsão de saída dia 11/07/2018 às 14h e de retorno para o dia 13/07/2018 às 14h, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), correspondentes a 2,0 diárias, totalizando R\$1.704,00 (um mil, setecentos e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de julho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente